

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 63/2019

Dispõe sobre a denominação de via pública no balneário de Ubú com o nome de Terezinha Medici Vaz e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 26/11/2019, o Projeto de Lei nº 66/2019, de autoria do Poder Legislativo (vereador Renato Lorencini), Dispõe sobre a denominação de via pública no balneário de Ubú com o nome de Terezinha Medici Vaz e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 66/2019

Dispõe sobre a denominação de via pública no balneário de Ubú com o nome de Terezinha Medici Vaz e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Rua Terezinha Medici Vaz” a Rua 11, sem designação oficial, localizada no trecho que se inicia em frente à Igreja da Comunidade Católica Santo Inácio de Loyola, segue passando pela Pousada Pau Brasil, atravessa a Rua Noraldino Nunes das Neves (antiga Rua 17), e segue adiante por mais 190 metros, no Balneário de Ubú, nesta cidade de Anchieta.

Art. 2º - As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficará por conta da família homenageada, como forma de notoriedade pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 26 de novembro de 2019

CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Vice Presidente

ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI
Secretário